



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 18:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 5ª (quarta) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Fabio Marcelino Rodrigues, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando ausentes os Vereadores Edivaldo de Carvalho e Ivair de Souza Freire. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: **I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Revoga o parágrafo único do Artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 16, de 11 de março de 2021 e dá outras providências”; **II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 05 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Altera o Artigo 152 da Lei Complementar nº 003, de 04 de maio de 1992”; **III) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Altera a redação do dispositivo da Lei Municipal nº 2.116, de 28 de fevereiro de 2020 e dá outras providências”. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação os Pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis, sendo todos aprovados por unanimidade e, após aprovados, colocou em discussão e votação os Relatórios das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento nos Projetos de Leis, que eram favoráveis a aprovação dos seus respectivos Projetos, sendo todos aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 17 de fevereiro de 2022.

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE

MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO